



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 079/2018 – de 05 de Março de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, a partir de 28 de Fevereiro de 2018, a Portaria nº 040/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, de concessão de Jornada Suplementar:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Onde se lê	Leia-se
1	Margarida de Fátima Lourenço	3212	Centro Integrado de Atendimento Sócio Educativo Dr. Ruy Nóbrega Simões	Escola Municipal Professora Maria Mitiko Tsuboi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Março de 2018.

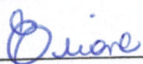

Acácio Secci

Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/03/18, Edição nº 1229



Assinatura